



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano IX - Edição nº 01165 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCA2936C731F476835617CFF216D7F36

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021.
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 121A/2021.
- DECRETO Nº 082/2021 - NOMEIA NOVOS MEMBROS CAE 2021-2025.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 16.656.144/0001-30 – OBJETO: contratação de empresas para aquisição de medicamentos e material penso, para atender as necessidades do Hospital Municipal e os PSF'S do Município de Cândido Sales; Data do Contrato: 02/08/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R\$ 97.612,50 (noventa e sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 02 de Agosto de 2021 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 121A/2021

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 121A/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, neste ato representado pelo seu Prefeito Maurílio Lemos das Virgens, portador da Cédula de identidade nº 1013258436, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 037.492.985-80, residente e domiciliado em Cândido Sales/BA na Rua Rio Branco, nº 359, Bairro Centro, CEP: 45.157-000.

CONTRATADA: NUNES E COSTA LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.657.262/0001-08, com sede na Cidade de Itapetinga/BA, na Rua Ilhéus, nº 18, Bairro Centro, CEP: 45.700-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº 003/2021

OBJETO: Prestação de serviços de médica plantonista de 24 horas entre os dias de sábado a segunda-feira.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-BA

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|-------------------------------------|--|---|---|
| SECRETARIA | UNIDADE GESTORA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS | 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.028 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 02 – 15% 14 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS |

Cândido Sales (BA), 02 de Agosto de 2021

Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE com Mandato para o Quadriênio 2021-2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a lei Municipal nº 217, de 20 de setembro de 2000, e de acordo com orientação contida na resolução FNDE Nº 038/ 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, com Mandato para o Quadriênio 2021 - 2025:

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Leandro Nascimento da Silva - Titular
- b) Léia Rocha dos Santos - Suplente

II. Representantes dos Professores:

- a) Valmiran Ferreira de Almeida- Titular
- b) Edmária Silva Almeida - Suplente
- c) Manuel Oliveira Lima – Titular
- d) Sueli Oliveira Lima – Suplente

III. Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Marcia Santos Oliveira – Titular
- b) Suely Silva Santos – Suplente
- c) Cláudia Meira Abreu – Titular
- d) Ronicley da Paz Oliveira - Suplente

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

IV- Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

- a) Deijanete Abade Rocha Dias –Titular
- b) Genilda Martins da Silva – Suplente
- c) Gileno Amorim Santos -Titular
- d) Telma Santos - Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar é Constituído de 14 (Quatorze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 07(sete) suplentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br